



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

A COMISSÃO designada para Emitir Parecer sobre as contas de governo de 2017, do Município de Rio dos Índios – RS., por maioria, com voto favorável dos Vereadores ELIANE CIVA e ALDIR ANTONIO MULINETH e voto contrário do Vereador CLEBER ANTONIO VELOSO DE LINHARES, no uso das atribuições conferidas através do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Rio dos Índios-RS, e artigo 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios-RS, **DECRETA:**

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas de governo do Poder Executivo do Município de Rio dos Índios-RS, relativas ao ano de 2017, de responsabilidade do Sr. Salmo Dias de Oliveira e Arildo Flores da Cunha (Processo nº 005286-0200/17-8), nos termos das conclusões do Parecer da Comissão designada..

Art. 2º- Revogam-se às disposições em contrário.

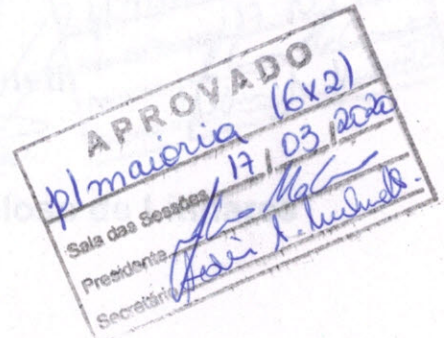
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, aos três dias do mês de março de 2020.

DOC Nº 048/2020
PROTOCOLADO
Em 17 / 03 / 2020
Eliane Civa
Ass. Responsável

Eliane Civa
Vereadora **Eliane Civa**
Presidente

Aldir A. Mulineth
Vereador **Aldir Antonio Mulineth**
Relator

Cleber Antonio Veloso de Linhares
Vereador **Cleber Antonio Veloso de Linhares**
Revisor





Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

A **COMISSÃO** designada, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Rio dos Índios-RS, e artigo 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios-RS, composta pelos Vereadores signatários, **POR MAIORIA**, emitem **PARECER FAVORÁVEL**, no sentido de que as contas de Governo do Poder Executivo do Município de Rio dos Índios-RS, exercício de 2017, onde foram ordenadores de despesas os Srs. SALMO DIAS DE OLIVEIRA e ARILDO FLORES DA CUNHA, sejam aprovadas pelos Nobres Edis.

O voto dos Vereadores favoráveis, ELIANE CIVA e ALDIR ANTONIO MULINETH, é para que seja mantido o parecer do Tribunal de Contas, considerando tudo o que consta do Processo nº 005286-02.00/17-8, cujo parecer é FAVORÁVEL, à aprovação das contas de governo em questão e o voto contrário, do Vereador CLEBER ANTONIO VELOSO DE LINHARES, por entender que houve injustificado desequilíbrio financeiro em relação ao exercício de 2016.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios,
aos três dias do mês de março de 2020.

DOC Nº 048/2020
PROTOCOLADO
Em 17 / 03 / 2020
Eliane Civa
Ass. Responsável

Eliane Civa
Vereadora **Eliane Civa**
Presidente

Aldir A. Mulineth
Vereador **Aldir Antonio Mulineth**
Relator

Cleber Antonio Veloso de Linhares
Vereador **Cleber Antonio Veloso de Linhares**
Revisor

